



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2024, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 07, de 30 de outubro de 2024, que "Institui a prioridade de atendimento em filas para crianças com deficiência e autistas em eventos públicos e privados no município de Tabapuã e dá outras providências".

## PARECER FINAL



A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei, apresenta o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não há nada a opor, cabendo ao plenário decidir.  
É o parecer.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 07 de novembro de 2024.

  
**FABRÍCIO MONTES DE MATTOS**  
Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação

  
**LUIZ ROBERTO VERZA**  
Vice Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação

  
**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**  
Secretário da Comissão Legislação, Justiça e Redação